



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 054, segunda-feira, 29 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 29
DE ABRIL DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 356/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Municipal nº 686, de 08 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 1.155 de 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Sr.(a) **MARIA JOELMA TEIXEIRA DELMONDES MORAES**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº x.xxx.381 – SDS/PE e do CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-87, para o Cargo em Comissão de DIRETORA II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 29 DE
ABRIL DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal